

**PAUTA DA 233ª SESSÃO ORDINÁRIA – CSDP – 21.02.2022 – 14h30**  
**Sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Pará**

Link: <https://us02web.zoom.us/j/87981518803?pwd=WTlFcXFQK2Vzb2pzVDhiand2Zm5Kdz09>

Meeting ID: 879 8151 8803

Passcode: 881622

**1 – EXPEDIENTE:**

- 1.1) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião;
- 1.2) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores: **232ª Sessão Ordinária.**
- 1.3) Comunicações do Presidente e dos Conselheiros;
- 1.4) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das deliberações da sessão anterior e outros informes;
- 1.5) Distribuição de novos expedientes e redistribuição, para registro:

**PROCESSO CSDP Nº 556/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/141596)**

ASSUNTO: Proposta de Resolução que cria o Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de membros e servidores públicos - PAV e regulamentar a concessão de folgas premiais para os membros e servidores que participarem de cursos de qualificação profissional, nas áreas de atuação da Defensoria Pública.

PROPONENTE: RODRIGO AYAN DA SILVA – DIRETOR DA ESDPA.

RELATOR: CESAR AUGUSTO ASSAD.

**2 – ORDEM DO DIA:**

- 2.1) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:

**2.1.1) PROCESSO Nº 554/2022 – CSDP (PAE Nº 2021/1412636)**

ASSUNTO: Processo de confirmação de Defensores Públicos na carreira após estágio probatório.

PROPONENTE: CESAR AUGUSTO ASSAD – CORREGEDOR GERAL.

RELATORA: BEATRIZ FERREIRA DOS REIS.

- 2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento.

**Pendência de deliberação:**

**231ª Sessão Ordinária** - Consulta ao Conselho Superior acerca do procedimento a ser adotado no processo de interesse do servidor L.O.O.C, o qual requer que seja deferido o seu acesso à instituição, para retorno de suas atividades laborais, haja vista ter apresentado laudo médico que não o considera elegível a vacinação contra SARS-CoV-2.